



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO

1

Ano CXLVIII nº. 6

Brasília – DF, segunda-feira, 10 de janeiro de 2011

Página 45

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2011*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº. 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria Normativa nº. 5, de 22 de fevereiro de 2010 (republicada em 03/05/2010) e a Portaria MEC nº. 1.421, de 20 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2011 o prazo para solicitação de dispensa do Enade 2010, previsto no Art. 2º, § 1º da Portaria nº. 493, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

* Retificação de data conforme publicação no DOU nº. 7, Seção 1, página 27, de 11/01/2011.